



MENSAGEM Nº 044, DE 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o presente projeto que visa alterar a redação do *caput* do Art. 7º da Lei Municipal 5007, de 02 de junho de 2010, acrescentando e aumentando o prazo da prorrogação para os casos de reintegração de posse. A medida visa beneficiar as famílias em situação de vulnerabilidade moradoras da cidade, que sofreram reintegração de posse até que possam ser reassentadas pela administração pública.

Ante o exposto, e certa de ter demonstrado, embora de modo sucinto, as razões e a pertinência da presente propositura, é apreciação dessa Egrégias Casa de Leis, solicitando sua aprovação para conversão em lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus sinceros protestos de apreço e consideração.

Sumaré,